



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 149 / 2016

**PARALISA PARCIALMENTE AS ATIVIDADES DO
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e limpeza dos auditórios da Câmara Municipal (Plenário e Plenarinho);

CONSIDERANDO a necessidade da segunda etapa de manutenção e limpeza no sistema de ar condicionado;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva do sistema elétrico do prédio, preparando-o para as exigências do período de calor;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e limpeza da área externa do prédio, bem como a realização de limpeza profunda na área dos gabinetes parlamentares;

CONSIDERANDO o serviço programado de dedetização e desratização de todo o prédio e

CONSIDERANDO ainda a reforma do hall da recepção do prédio, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam paralisadas parcialmente as atividades do Poder Legislativo entre os dias 21 de julho a 09 de agosto de 2016.

Parágrafo único. As atividades do Poder Legislativo retornam normalmente na quarta-feira, 10 de agosto de 2016 a partir do meio dia.

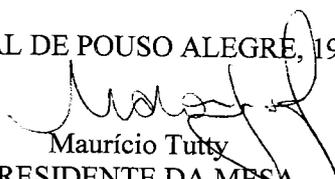
Art. 2º Os departamentos de Procuradoria, Contabilidade, Compras, Núcleo de Apoio às Comissões e Secretaria Legislativa funcionarão em regime de plantão, a ser definido pelo Diretor Geral.

Art. 3º Serão convocadas 3 (três) sessões extraordinárias, a fim de suprir eventual necessidade de apreciação e votação de proposições pelo Plenário.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Julho de 2016.


Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA